

PORTARIA CRCSE N.º 147, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui o retorno das atividades presenciais dos empregados lotados nas áreas de Assessoria da Presidência e Diretoria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o retorno das atividades presenciais dos empregados – Thiago Conceição Mendonça, direto executivo e Gabriela Marques Silva, assessora da presidência, lotados na diretoria executiva (DIREX) e assessoria da presidência (ASPRE), respectivamente, a partir de 08/10/2024 (terça-feira), conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE